



## **RESOLUÇÃO Nº. 008/2013-CI/CCE**

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 18/02/2013.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária em Exercício do CCE.

**Aprova o Convênio nº. 566/2012 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

Considerando o conteúdo do Processo nº. 6719/2012;  
considerando o Parecer nº. 1.299/2012-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Convênio nº. 566/2012, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **17.712 – Groups, Rings and Group Rings**, contemplado no **PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - Chamada de Projetos 06/2011**.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2013.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR ADJUNTO**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 25/02/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)